



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Biritiba Mirim – SP

EDITAL Nº04/2015

Processo de Escolha – Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do presente, RETIFICA o **Edital nº 01/2015** Abertura de Prazo Para Inscrição de Candidaturas para o Conselho Tutelar do Município de Biritiba Mirim – SP, no que se refere aos termos constantes da Lei Municipal e retifica o Art. 9º passando a constar a seguinte redação: “ **Lei Municipal 32/2013** e **Art. 9º** A escolha dos membros do Conselho Tutelar se dará pelo voto da população local: **I** - cada eleitor terá direito a votar em 1(um) candidato uma única vez e **II** - Os eleitores deverão comparecer munidos obrigatoriamente de título de eleitor do município de Biritiba Mirim ou comprovante de votação da última eleição oficial e documento de identificação com foto. Porém ratifica os demais artigos.

Luciana Rodrigues Macedo da Costa
Presidente do CMDCA